



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2019/2021)**
4
5
6

7 **Data:** 17 de setembro de 2020.

8 **Local:** Realizada por videoconferência.
9
10
11

12 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Rossana Daly de
13 Oliveira Fonseca, do Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes e da Secretária-Geral
14 Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto; dos Conselheiros Adeilson Ferreira de Andrade,
15 Andréa Lucas Sena de Castro, Carlos Sérgio Gurgel, Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues,
16 Daniel Ramos Dantas, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Elisângela Fernandes da Silva, Eliane
17 Maria Amancio Lemos de Brito, Gideão Marrocos Silva, Igor Silva de Medeiros, José Lopes
18 da Silva Neto, Larissa Grasiela Fagundes Borges, Luiz Carlos Batista Filho, Luís Vinícius
19 Santos Freire, Marcela Martins de Vasconcelos, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Maria
20 Esther Alencar A. D’Assunção, Pedro Emanuel Braz Petta, Roberto Fernando de Amorim
21 Júnior e Síldilon Maia Thomaz do Nascimento; do Tesoureiro da Caarn Marcílio Mesquita de
22 Góes. **Ausências justificadas:** do Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel; do
23 Conselheiro José Robson Saldanha Filho, Paulo Augusto Pinheiro da Silva, das Conselheiras
24 Luciana Montenegro Soares, Vandréa Gomes Alves e Tatianne de Lacerda Barros. Verificado
25 o *quórum* legal, o Presidente, às 17h37, declarou aberta a Sessão. Em discussão a ata da Sessão
26 anterior, que foi aprovada, por unanimidade. O Presidente fez as seguintes **comunicações:** a)
27 Que no dia 16 de setembro de 2020, foi realizada mais uma edição do projeto Conexão OAB,
28 diretamente da Subseccional de Macau. Dentre os assuntos discutidos destacam-se a
29 dificuldade de funcionamento da justiça estadual, dificuldade de acesso dos advogados aos
30 magistrados, a falta de atendimento presencial nas varas, bem como a impossibilidade de acesso
31 aos processos físicos pelos advogados. O Presidente lamentou que os tribunais de justiça
32 insistem na impossibilidade de retorno das atividades, diferentemente do que ocorre nos demais
33 setores do país. Informou que propôs na reunião dos Presidentes de Seccionais, que o Conselho
34 Federal da OAB requeira ao Conselho Nacional de Justiça o retorno pleno das atividades do
35 judiciário ou que seja elaborado plano de retomada, de forma que não prejudique o exercício
36 da advocacia e se realize o atendimento presencial. Por fim, informou que serão realizados
37 Conexão OAB no dia 21/09 - Assú - 17h; 23/09 - Pau dos Ferros - 17h e 28/09 - Caicó - 17h.
38 A Vice-Presidente da Seccional destacou a importância do projeto e a aproximação que traz
39 para a Seccional. O Conselheiro Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues propôs que o retorno
40 das atividades do poder judiciário volte a ser discutido entre todos os envolvidos,
41 principalmente OAB e o poder judiciário. b) A Vice-Presidente apresentou o relatório das ações
42 das Comissões durante o mês da advocacia (agosto/2020), constando que foram realizados
43 trinta e dois eventos *on-line*, entre eventos da Diretoria da Seccional, das Comissões e da
44 ESA/RN. O Secretário-Geral destacou o alcance de público que os eventos geraram em todo o
45 Estado, sendo incorporado uma nova maneira de chegar à advocacia, em razão da pandemia,
46 bem como a qualidade dos temas que foram abordados. Na parte reservada à **ordem do dia**, o
47 Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo n. 39432020-0.** Assunto:

48 Desagravo Público. Representantes: Francisco Wilker Confessor - OAB/RN 11882, Francialdo
49 Cassio da Rocha - OAB/RN 13059, Walison Vitoriano - OAB/RN 18090 e Eliane Dantas de
50 Pontes - OAB/RN 17826. Representado: Hugo Manso. (Advogados: Carlos Alberto Marques
51 Júnior - OAB/RN 2864, Carlos Gondim Miranda de Farias – OAB/RN 2560, Carlos Heitor de
52 Macedo Cavalcanti – OAB/RN 3745, Lucas Fernandes de Queiroz Souto – OAB/RN 11156 e
53 José Odilon Albuquerque de Amorim Garcia – OAB/RN 5155). Relator: Diogo Licurgo
54 Meireles Nunes. O Relator votou pelo indeferimento do pedido de desagravo público perante o
55 Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE,
56 na pessoa do seu representante Sr. Hugo Manso. Os Advogados e representantes Francisco
57 Wilker Confessor, Francialdo Cassio da Rocha, Walison Vitoriano e Eliane Dantas de Pontes
58 fizeram uso da sustentação oral. O Advogado do representado, o senhor Carlos Alberto
59 Marques Júnior fez uso da sustentação oral para razões da defesa. A Vice-Presidente Rossana
60 Daly de Oliveira Fonseca pediu vistas dos autos. O Presidente deferiu o pedido de vistas
61 coletivas, ficando o processo pautado para a próxima Sessão. **Processo n. 63582015-0.**
62 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: J. O. D. Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN
63 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: José
64 Lopes da Silva Neto. O Relator informou que o representando apresentou requerimento pedindo
65 o adiamento do julgamento, devendo o Conselho Seccional apreciar o pedido. Por maioria, o
66 Conselho Seccional decidiu pela continuidade do julgamento do processo. Em seguida, o
67 Relator votou no sentido de manter em sua integralidade a condenação do Recorrente em
68 suspensão das atividades profissionais do art. 37, inciso I, do Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/94)
69 até que o mesmo satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária,
70 oportunidade em que entende por negar provimento ao recurso interposto. O Conselheiro
71 Sildilon Maia Thomaz do Nascimento arguiu fato prejudicial no sentido de que não seja dado
72 prosseguimento no julgamento, sem que antes torna-se preclusa a questão da oferta do acordo
73 de não persecução. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu pelo seguimento do julgamento.
74 O Conselheiro Sildilon Maia Thomaz do Nascimento se absteve de votar nas preliminares e no
75 mérito do processo. A Secretária-Geral Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto apresentou
76 divergência no que se refere as preliminares apresentadas pelo representado, tendo em vista a
77 falta de notificação do representado para apresentação de alegações finais. Os Conselheiros
78 Luís Vinícius Santos Freire e Sildilon Maia Thomaz do Nascimento acompanharam o voto da
79 Secretária-Geral Adjunta. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu por afastar as preliminares
80 apresentadas. No mérito, por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu no sentido de manter
81 em sua integralidade a condenação do Recorrente em suspensão das atividades profissionais do
82 art. 37, inciso I, do Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/94) até que o mesmo satisfaça integralmente
83 a dívida, inclusive com correção monetária, oportunidade em que entende por negar provimento
84 ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Se abstiveram de votar os Conselheiros
85 Sildilon Maia Thomaz do Nascimento, Luís Vinícius Santos Freire e a Secretária-Geral Adjunta
86 Milena da Gama Fernandes Canto. O acórdão será lido na próxima Sessão. **Processo n.**
87 **28312020-0.** Assunto: Emenda ao Regimento Interno da OAB/RN. Origem: Sildilon Maia
88 Thomaz do Nascimento - OAB/RN 5806. Relator: Sildilon Maia Thomaz do Nascimento. Voto
89 de vistas Tatianne de Lacerda Barros. Processo retirado da pauta. **Processo n. 43642020-0.**
90 Assunto: Assunto: Auxílio Alimentação. Interessada: T. S. D. C. - OAB/RN 9714. Relator:
91 Gideão Marrocos Silva. Voto de vistas Pedro Arthur Medeiros Florentino. Leitura do voto de
92 vistas pelo Conselheiro Igor Silva de Medeiros que onde constou o voto pela não concessão do
93 benefício. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu pela concessão do pedido de Auxílio
94 Alimentação, Resolução 04/2020-CAARN, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro

95 Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues e a Conselheira Maria Esther Alencar A. D'Assunção se
96 abstiveram de votar no presente processo. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n.**
97 **76822016-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN de ofício. Representado:
98 P. C. B. D. - OAB/RN 3751 (Defensor Dativo: Cecilia Maria de Oliveira Holanda Godeiro -
99 OAB/RN 15245). Relator: Roberto Fernando de Amorim Júnior. Processo retirado da pauta.
100 **Processo n. 58482014-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: J. X. M. Representado:
101 M. H. S. - OAB/RN 8284. (Advogado: Marcelo Henrique da Silva - OAB/RN 8284). Relatora:
102 Vandrea Gomes Alves. Processo retirado da pauta. **Processo n. 462012**. Assunto: Processo
103 Disciplinar. Representante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros/RN.
104 Representado: E. R. A. S. - OAB/RN 1594. (Advogado: Ediberto Rodrigo Afonso Smith -
105 OAB/RN 1594). Relatora: Elisângela Fernandes da Silva. Voto de vistas Manoel Dagonia
106 Fernandes Braga. Processo retirado da pauta. **Processo n. 20932018-0**. Assunto: Processo
107 Disciplinar. Representante: R. G. O. - OAB/RN 6376. (Advogado Ricardo Gonçalves de
108 Oliveira - OAB/RN 6376). Representado: E. G. S. F. - OAB/RN 4316. (Advogado Edson
109 Gutemberg de Sousa Filho - OAB/RN 4316). Relator: Roberto Fernando de Amorim Júnior. O
110 Relator votou por deferir o pedido, pois inexistente conduta antiética praticada pelo representado,
111 de modo que opino pelo acolhimento do pedido de desistência das partes, com seu consequente
112 arquivamento. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido de desistência, nos
113 termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo n. 16702016-0**. Assunto:
114 Processo Disciplinar. Representante: B. O. A. (Advogado: Evandro de Castro Alcântara -
115 OAB/RN 10577). Representado: T. J. S. M. - OAB/RN 10338 (Defensor Dativo: André Ricardo
116 S. Pinheiro - OAB/RN 11720). Relator: Igor Silva de Medeiros. Processo retirado da pauta.
117 **Processo n. 55712014-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Superior Tribunal
118 Militar. Representado: R. L. S. S. - OAB/RN 8328. (Advogado: Renato Luidi de Souza Soares
119 - OAB/RN 8328). Relator: Gideão Marrocos Silva. Processo retirado da pauta. Não houve
120 **proposições**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos,
121 declarando encerrada a presente Sessão, às 20h58, do que, para constar, eu, João Victor de
122 Hollanda Diógenes, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue
123 assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil
124 do Estado do Rio Grande do Norte.

125

126

127

128

Aldo de Medeiros Lima Filho

129

Presidente

130

131

132

133

João Victor de Hollanda Diógenes

134

Secretário-Geral